
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 13/2021

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021-2022.

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições, considerando o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o § 2º e § 3º, da Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

I – DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha através do voto direto, nominal e secreto, de 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação de Piraquara – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022, conforme preconiza o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o §2º e § 3, da Lei Federal 14.113/2020.

II – DAS FINALIDADES DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de seus recursos financeiros no Município de Piraquara - PR.

III – DA PARTICIPAÇÃO

a) Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e ou eleitores, os representantes de Organizações da Sociedade Civil que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

b) Para inscrever os representantes ou candidatos (titulares ou suplentes), as Organizações da Sociedade Civil devem atender aos seguintes requisitos:

I) Serem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

II) Desenvolverem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III) Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV) Desenvolverem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V) Não figurarem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

IV – DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou candidatos que:

a) sejam cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

- b) Sejam tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- c) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos; ou
- d) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.

V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na recepção da Secretaria Municipal de Educação – Endereço: Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera, nos dias 06 e 07 de Abril, no período das 8h às 11h45 e das 13h às 16h45.

- a) No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição contendo os dados pessoais, bem como apresentar a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 deste edital.
- b) O preenchimento da ficha de inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das demais responsabilidades.
- c) A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
- d) A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada oficialmente em 07 de Abril após as 18:00 horas no endereço eletrônico: <http://www.piraquara.pr.gov.br>; página da Secretaria Municipal de Educação.

VI – DA ELEIÇÃO

O processo eleitoral se desenvolverá em três etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa – Inscrição: serão realizadas na recepção da Secretaria Municipal de Educação – Endereço: Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera, nos dias 06 e 07 de Abril, no período das 8:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 16:45 horas.
- b) 2ª Etapa - Verificação da documentação comprobatória e divulgação: será realizada pela Comissão da Secretaria de Educação no dia 07 de Abril após às 17 horas;
- c) 3ª Etapa – Eleição e divulgação dos resultados: será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação onde serão eleitos para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB em Piraquara, 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, formalizada a inscrição dar-se-á sua divulgação dos nomes dos respectivos candidatos no dia 07 de Abril após às 18 horas <http://www.piraquara.pr.gov.br>; página da Secretaria Municipal de Educação e dos eleitos em 13 de Abril no endereço eletrônico: <http://www.piraquara.pr.gov.br>; página da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
- d) A eleição ocorrerá no dia 08 de Abril de 2021, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Endereço: Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera.
- e) A Comissão da Secretaria de Educação presente no local da eleição providenciará o lacre da urna, que deverá estar em local visível.
- f) Cada eleitor munido de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação ou outro correspondente), assinará a lista de presença, receberá a cédula de votação, exercerá o voto e depositará na urna.
- g) Considerando as orientações e medidas de segurança do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19, a eleição transcorrerá obedecendo criteriosamente as normas de segurança para restringir a disseminação do vírus. No entanto, todos os eleitores deverão usar a máscara, manter o distanciamento de segurança e preferencialmente trazer a própria caneta.
- h) Após a finalização da votação será feita a apuração pela Comissão da Secretaria de Educação responsável pelo pleito.
- i) A Comissão retirará o lacre da urna, sendo apurados os votos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, procedendo-se a contagem dos votos.
- j) Será considerado inválido o voto:
 - cuja cédula contenha mais de 1 (um) candidato assinalado;

- cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da comissão;
- cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- em branco;
- que tiver o sigilo violado.

k) Serão eleitos para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, na gestão 2021 a 2022, as Organizações da Sociedade Civil com maior número de votos.

l) Em caso de empate, será eleito o representante que possuir a idade maior.

Finalizada a eleição, será divulgado os nomes dos eleitos nas mídias sociais da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Piraquara, Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13 de Abril.

VII- DA COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica constituída a Comissão que acompanhará todo o processo juntamente com os Conselheiros em exercício do CACS FUNDEB – 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

Luciane da Silva Campos- SMED

Ana LuciaBrudeck Zambão - CME

RegianePlantes Pires - APM

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Cabe a Secretaria Municipal de Educação providenciar a publicação deste edital no site da Prefeitura Municipal de Piraquara.

b) A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada.

c) Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito através de decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

d) A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, na qual se elegerá um Presidente e um Vice-Presidente do referido Conselho.

e) Compete à Comissão Eleitoral deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

f) Fica facultado aos inscritos e interessados dirigir-se à Comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, através do e-mail luciane.campos@piraquara.gov.br, para promover impugnação ou comunicar fato que entender relevante sobre a condução do processo eleitoral, para adoção, se for o caso, das providências cabíveis.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de abril de 2021.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Cronograma

AÇÕES	LOCAL	DATA
Ampla divulgação do Edital de Convocação para eleição de representantes de Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal do FUNDEB 2021-2022	Mídias sociais da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Piraquara Diário Oficial dos Municípios do Paraná	06 de Abril , das 08h às 17h
Inscrições	Secretaria Municipal de Educação Endereço: Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera	06 e 07 de Abril das 08h às 11h45 e das 13h às 16h45
Verificação da documentação comprobatória e divulgação dos candidatos	Secretaria Municipal de Educação	07 de Abril às 17h01
Eleição	Secretaria Municipal de Educação Endereço: Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera.	08 de Abril às 17h30
Proclamação do resultado	Mídias sociais da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Piraquara	13 de Abril das 08h às 17h

Diário Oficial dos Municípios do	
Paraná	

Ficha de Inscrição para Eleição de Representantes de Organizações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – 2021-2022

Estabelecimento:

Data: / /

Titular

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: ____ UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura:

Suplente

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: ____ UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura:

Titular

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: ____ UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura: _____

Suplente

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: ____ UF.:

CPF: E-mail:

Assinatura: _____

Comissão

Quantidade de votos:

Assinaturas dos membros da Comissão:

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4C3DC739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2021. Edição 2236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>